



ESTUDO TÉCNICO

Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto Executivo e Construção de Ponte em Alta Forquetinha – Município de Canudos do Vale/RS

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de construção de ponte rodoviária sobre curso d'água localizado na comunidade de Alta Forquetinha, com extensão aproximada de 70 metros e largura de 5 metros.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, contemplando os elementos obrigatórios para contratação de obras e serviços de engenharia.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para:

- a) elaboração dos estudos complementares necessários;
- b) elaboração do Projeto Executivo da ponte;
- c) obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- d) execução da obra de construção da ponte;
- e) realização de ensaios tecnológicos e controle de qualidade;
- f) entrega da obra em condições de operação e segurança.

Características mínimas da ponte

- Comprimento: 70,00 metros;
- Largura total: 5,00 metros;
- Pista de rolamento compatível com tráfego local;
- Guarda-corpos e dispositivos de segurança;
- Estrutura em concreto armado, concreto protendido ou estrutura metálica mista, conforme definição do projeto executivo;
- Capacidade de carga compatível com veículos agrícolas, caminhões e transporte escolar;
- Obras complementares de acesso, drenagem e sinalização.

Prazo estimado de execução: 180 dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A comunidade de Alta Forquetinha necessita de ligação permanente e segura para o deslocamento de moradores, escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e circulação de veículos de emergência.

A atual travessia apresenta limitações operacionais e riscos à segurança, especialmente durante eventos climáticos intensos, ocasionando interrupções no tráfego e prejuízos econômicos e sociais. A contratação está alinhada ao interesse público e às diretrizes do planejamento municipal de infraestrutura viária.

A presente contratação decorre dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que concluíram pela necessidade da construção de ponte definitiva como solução mais vantajosa e duradoura para atendimento da demanda local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

Fase 1 – Projeto Executivo

- Levantamento topográfico;
- Sondagens geotécnicas;
- Estudos hidrológicos e hidráulicos;



- Memoriais descritivos;
- Memórias de cálculo;
- Projetos estruturais;
- Projetos de fundação;
- Projetos de drenagem;
- Orçamento detalhado;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de execução.

Fase 2 – Execução da Obra

- Mobilização de equipamentos;
- Serviços preliminares;
- Fundações;
- Infraestrutura;
- Mesoestrutura;
- Superestrutura;
- Pavimentação e acabamentos;
- Guarda-corpos;
- Sinalização;
- Limpeza final;
- Entrega técnica.

A solução contempla todo o ciclo de vida do empreendimento, considerando durabilidade, segurança estrutural, manutenção e sustentabilidade ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

Qualificação Técnica

- Possuir registro no CREA ou CAU;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Comprovar experiência em obras de pontes ou obras de arte especiais de porte semelhante;
- Apresentar atestados de capacidade técnica.

Requisitos Operacionais

- Disponibilizar equipe multidisciplinar;
- Elaborar ART para todas as etapas;
- Atender às normas da ABNT;
- Observar normas do DNIT aplicáveis;
- Atender legislação ambiental vigente;
- Atender requisitos de acessibilidade quando aplicáveis.

Sustentabilidade

- Gestão adequada dos resíduos da construção;
- Controle de erosão e assoreamento;
- Recuperação de áreas afetadas pela obra;
- Uso racional de recursos naturais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Projeto Executivo

Prazo estimado: **90 dias.**

Produtos mínimos:

- Relatório topográfico;



- Relatório geotécnico;
- Projeto executivo completo;
- Orçamento detalhado;
- Cronograma físico-financeiro.

Etapa 2 – Construção

Prazo estimado: 180 dias.

A obra deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado pela fiscalização municipal.

Medições ocorrerão mensalmente, mediante comprovação dos serviços efetivamente executados.

Alterações de projeto somente poderão ocorrer mediante aprovação formal da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será exercida por:

Gestor do Contrato

Servidor formalmente designado pela Administração, Jefferson Ferri.

Fiscal Técnico

Engenheiro do Município ou profissional contratado para fiscalização, Paulo Eduardo Draghetti.

Competências:

- acompanhar cronograma;
- verificar conformidade dos serviços;
- validar medições;
- emitir relatórios;
- registrar ocorrências;
- recomendar aplicação de sanções quando necessário.

O acompanhamento será realizado por meio de diário de obra, relatórios fotográficos e reuniões periódicas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma no plano de trabalho.

Medições mensais de acordo com:

- cronograma físico-financeiro;
- boletins de medição;
- relatórios da fiscalização.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade sugerida:

Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Critério de julgamento:

Menor preço global.

Regime de execução:

Empreitada por preço global, considerando que o objeto possui escopo definido e projeto executivo integrado à execução da obra.

Documentação mínima:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica.
- Atestado de comprovação de visita técnica/vistoria ao local da obra/serviço, emitido pelo Município.

O responsável técnico ou representante legal designado pela proponente deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços, até o dia 15/ 07 / 206 (**A data deverá ser considerada como 3**



dias úteis antes da abertura das propostas), com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Município, pelo telefone (051) 989792567, com o Engenheiro Civil Paulo Eduardo Draghetti.

Justificativa para a visita obrigatória: Tendo em vista que o objeto da presente licitação prevê além da construção da Ponte, a elaboração do projeto executivo, é imprescindível que as empresas interessadas conheçam detalhadamente as condições locais, as rotas de acessos, não se admitindo, posteriormente a alegação de desconhecimento das particularidades locais, minimizando riscos à continuidade do futuro contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando valores referenciais de obras similares, custos SINAPI, SICRO, mobilização, fundações, superestrutura, acessos e projetos, em anexos

Observação: O valor definitivo deverá ser confirmado mediante orçamento detalhado elaborado com base em composições SINAPI e/ou SICRO, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

1043 – DEFESA CIVIL/CONSTRUÇÃO PONTES

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 225

A contratação fica condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente e autorização da autoridade competente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Canudos do Vale/RS, 13 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Obras
Jefferson Ferri

Prefeito Municipal de Canudos do Vale/RS
Maico Juarez Berghahn